

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 002/2024, de 27 de março de 2024.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU/CE, A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL (GPM), NO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

Eu, Pedro Santana de Almeida Filho e Eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves e os demais vereadores do Município de Tururu abaixo assinados, Estado do Ceará, lança para aprovação junto à Câmara Municipal, a proposta de Projeto de Indicação de nossa autoria, que indica a concessão do adicional de periculosidade ao Guarda Patrimonial Municipal (GPM) do Município de Tururu.

INDICA ao Excelentíssimo Antônio Barbosa Bernardo, Digníssimo Prefeito Municipal de Tururu, para que tome as providências que se fizerem necessárias objetivando o encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo propondo a concessão do adicional de periculosidade ao Guarda Patrimonial Municipal (GPM) do Município de Tururu, nos termos do anteprojeto abaixo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de adicional de periculosidade em 30% sobre o vencimento base, ao Guarda Patrimonial Municipal (GPM) de Tururu/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Vereadora Maria Serpa Barroso Matos, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2024.

Pedro Santana de Almeida Filho

Vereador do Legislativo Municipal